



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 – CNPJ: 12.207.544/0001-08



MENSAGEM N° 12/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador CÍCERO PEDRO LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
JARAMATAIA-AL

Jaramataia-AL., 11 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o incluso projeto de lei que atribui nome **Ao Refeitório da Escola Municipal Zequinha Paranhos, “REFEITÓRIO ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS - CIBEM”** e dá outras providências.

Considerando a indicação da Vereadora EDIELMA ALENCAR CESAR MOURA, para proceder com a nomenclatura do Refeitório da Escola Municipal ZEQUIHA PARANHOS localizada na cidade de Jaramataia **“REFEITÓRIO ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS - CIBEM”**.

Considerando que o Homenageado ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS – CIBEM, é falecido, onde possibilita a aprovação desse Projeto de Lei, firmamos o entendimento que estamos, Executivo e Legislativo Municipal, imortalizando as pessoas que aqui passaram e desempenharam funções específicas no engrandecimento do nosso município.

Entendemos ser justa a homenagem póstuma ao senhor ELOIZIO AZARIAS DE FARIAS - CIBEM, atribuindo o nome ao Refeitório da Escola Municipal Zequinha Paranhos.

Sendo estas as considerações necessárias e importância da homenagem atribuída, renovo os meus protestos de elevada estima e admiração a todos os edis da Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente,

Ricardo Martins Barbosa
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

R. Prof. Deraldo Campos, 209, Jaramataia – AL.

CEP – 57425 000 – CNPJ: 12.207.544/0001-08



PROJETO DE LEI N° 12/2025

DE 11 DE JUNHO DE 2025

**ATRIBUI NOME AO REFEITÓRIO DA
ESCOLA MUNICIPAL ZEQUINHA
PARANHOS “REFEITÓRIO ELOIZIO
AZARIAS DE FARIA – CIBEM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE
ALAGOAS, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do
Município, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal de
JARAMATAIA/AL o seguinte projeto de Lei:**

**Art. 1º - Fica denominado de “REFEITÓRIO ELOIZIO AZARIAS DE
FARIAS - CIBEM”, localizado na Escola Municipal Zequinha Paranhos, no
município de Jaramataia-AL.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando
as disposições em contrário.**

Jaramataia-AL, 11 de junho de 2025.

Ricardo Martins Barbosa

PREFEITO